



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº1.472 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

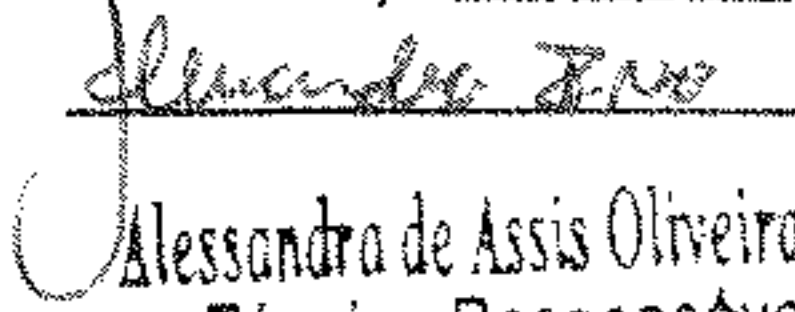
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de março de 2016.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado DCE nº 27.4/9
Data da Publicação 22/03/16

Alessandra de Assis Oliveira Ivo
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS			
24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe			405.000,00
Atividade: 08.122.0011.1975 - Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas	0130	3.3.90	400.000,00
Atividade: 08.243.0011.1986 - Implantação da Escola da SINASE	0130	3.3.90	5.000,00
TOTAL			405.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS			
24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe			405.000,00
Atividade: 08.122.0011.1975 - Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas	0130	3.3.20	400.000,00
Atividade: 08.243.0011.1986 - Implantação da Escola da SINASE	0130	3.3.91	5.000,00
TOTAL			405.000,00